

SINDICATO NACIONAL DOS  
SERVIDORES DA CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
**(ASSECOR SINDICAL)**

Resolução CONJUNTA nº 02/2010 – ASSECOR SINDICAL

Os Presidentes da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da ASSECOR SINDICAL, nos termos do Art. 27 do Estatuto social, visando o bom andamento das eleições para o biênio 2011/2012, em face de inadequação de data constante da Resolução Conjunta nº 01/2010, com base em reunião realizada no dia 13 de julho de 2010,

RESOLVEM:

**I** – ALTERAR a data das eleições da ASSECOR constante do Art. 2º daquela Resolução, ficando aquele Artigo como segue:

**“Art. 2º** - As eleições acontecerão no dia 16 de setembro de 2010, no período de 09h00min as 17h00min.”

**II** – Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Brasília, 13 de julho de 2010.**

Antonio Manoel Rodrigues Magalhães  
Presidente do ASSECOR

Luis Carlos da Fonseca  
Presidente do CD/ASSECOR